



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 151 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **ALTERAR** a Portaria nº 74 de 12 de maio de 2015, que designa a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ensino Médio – Técnico em Informática do Campus Petrolina, **EXCLUINDO** o servidor **LAÉCIO ARAUJO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1695744, da referida Comissão.
2. Os demais membros citados na Portaria permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Enviado via e-mail
em, 24/09/2015

RECEBIDO SGP
18/09/15
09:15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Petrolina: BR. 407 — km 08 — Jardim São Paulo, CEP 56314-520 — Petrolina-PE, tel. (87) 2101 4315

Petrolina-PE, 02 de setembro de 2015.

Ofício N°.: 04/2015

Do: Professor Laécio Araujo Costa

À Diretora de Ensino do Campus Petrolina
Professora Maria Leopoldina Veras Campelo

Assunto: Solicitação de exclusão da Comissão responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado em Informática do Campus Petrolina

Prezada Diretora,

Conforme Portaria N° 450, 18 de agosto de 2015, que autoriza o afastamento de longo prazo para cursar o Doutorado no Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia, venho solicitar a minha exclusão da Portaria N° 74, de 12 de Maio de 2015 que trata da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado em Informática do Campus Petrolina.

Atenciosamente,


Laécio Araujo Costa
Coordenador dos Cursos Técnicos em Informática
Sipe: 1695744

*Recebido em
08/09/25.
M. Veras.*

Maria Leopoldina Veras Campelo
Diretora de Ensino
Mat: 1514747
Sertão Pernambuco
Campus Petrolina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 450, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000139/2015-71, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do servidor **LAÉCIO ARAÚJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1695744, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, **no período de 24 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2016.**

ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 74 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, e considerando os Pareceres nº08/2014, nº22/2014 e nº 23/2014 AGU/PGF/PF IF – Sertão –PE, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio – Técnico em Informática do Campus Petrolina.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
LAÉCIO ARAUJO COSTA	1695744
ALEXANDRE ROBERTO DE SOUZA CORREIA	1190626
GLÉCIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2128960
RICARDO BARBOSA BITENCOURT	1781404
ROSSANA DE PAULA JUNQUEIRA ALMEIDA	2488328
UBIRAJARA SANTOS NOGUEIRA	2700556

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral *Pro Tempore*

Recebido na DGP
Em 22/5/15
As _____


If Sertão Pernambuco

P/Prof. Laécio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 151 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **ALTERAR** a Portaria nº 74 de 12 de maio de 2015, que designa a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ensino Médio – Técnico em Informática do Campus Petrolina, **EXCLUINDO** o servidor **LAÉCIO ARAUJO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1695744, da referida Comissão.
2. Os demais membros citados na Portaria permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

A Dien,
deferir pela solicita-
ção ao tempo que
solicita ao DG que
seja informado aos
demais membros da
exclusão.

realizar 09/09/15.

Prof. Leopoldina V. das Camêl
Diretora de Ensino
Mat: 1514747
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

Recebido no Gabinete da DG-CP

Em 14/09/2015

às 13:40 horas

IF Sertão Pernambucano

Pratado BETH,
Fp de exclusão
conforme SR TAD
em puxo.

F. - P
15.09.2015

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral
SIAPÉ 1412719
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

157

Atendido com a Portaria
no 151/2015-DECP.

Exclusão do Prof. Lécio.

Em 15/09/15; Conversei
com Prof. Leopoldina sobre
quem seria o presidente
da referida Comissão em
substituição ao Prof. Lécio.
ela sugeriu aguardar o retór-
no as atividades normais p/
convocação da Comissão e
exposição ao grupo p/ que este
decida pela indicação. (P)